



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DAVI ESMAEL MENEZES DE ALMEIDA,

Requerimento de Urgência

Nos termos do Art. 226, XVII combinado com o Art. 305 e seguintes do Novo Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Vitória/ES, este Vereador, no uso de suas atribuições, requer a Vossa Excelência, ouvido o plenário, a inclusão do processo em epígrafe em regime de urgência.

PROJETO DE LEI Nº 174/2021

PROCESSO Nº 11860/2021

Autor: Gilvan da Federal

Ementa: Dispõe sobre a inexistência de comprovante de vacina (imunização contra a COVID-19) para o acesso a todos e quaisquer lugares públicos, bem como estabelecimentos públicos ou particulares no âmbito do município de Vitória/ ES e dá outras providências.

Palácio Atílio Vivácqua, Vitória/ES, 09 de fevereiro de 2022.

Gilvan Aguiar Costa

Vereador – Gilvan da Federal – Patriota

VEREADOR

DEUS, PÁTRIA E FAMÍLIA!

GILVAN
DA FEDERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788
Gabinete 401 - Bento Ferreira - Vitória - ES

CEP: 27060-540

Telefone: (27) 3334-4546 / 4548

www.gilvandafederal.com.br

Autenticar documento em <http://cma.msemparel.comv.es.gov.br>
com o identificador 31008903090360310023000A0054005200416
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira

- ICP - Brasil.